



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 067 – Cordeiro, 11 de abril de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 048

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.**

**Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

| ANEXO I              |            |          |        |               |               |
|----------------------|------------|----------|--------|---------------|---------------|
| CÓDIGOS              |            |          |        | VALORES       |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS   | FICHA    | FONTES | ANULAÇÃO      | SUPLEMENTAÇÃO |
| CMC                  |            |          |        |               |               |
| 0101.0103100011.117  | 4490.51.00 | 01       | 00     | R\$ 6.900,00  |               |
| 0101.0103100011.117  | 4490.52.00 | 02       | 00     | R\$ 4.350,00  |               |
| 0101.0103100012.001  | 3390.31.00 | 09       | 00     | R\$ 9.900,00  |               |
| 0101.0103100012.001  | 3390.32.00 | 10       | 00     | R\$ 28.900,00 |               |
| 0101.0103100012.001  | 3390.14.00 | 07       | 00     |               | R\$ 45.000,00 |
| 0101.0103100012.001  | 3390.30.00 | 08       | 00     |               | R\$ 5.050,00  |
| <b>TOTAL</b>         |            |          |        | R\$ 50.050,00 | R\$ 50.050,00 |
| Decreto nº 048/2022  |            | ANULAÇÃO |        |               |               |



## PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 10 de Dezembro de 2021, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU MELENGATE** (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **DOMINGOS DE SOUZA MELENGATE**, aposentado voluntariamente, no cargo de **FISCAL DE TURMA**, Referência Salarial Nível III, Letra M, Matrícula nº 70059006 (Processo TCE/RJ nº 230.129-7/1998).

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:**

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Proventos (Parcela Única) | R\$ 2.031,74 |
|---------------------------|--------------|

(Dois mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cordeiro/RJ, 11 de abril de 2022.

**Rodrigo Damião Gomes**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 004/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO

**ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 09 de Novembro de 2021, o Senhor **NILSON RODRIGUES DA SILVA** (companheiro), dependente da segurada deste Instituto, Sra. **DALVA LOPES MORAES**, aposentada voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Referência I, Matrícula nº 30288351 (Processo TCE/RJ nº 237.390-3/2018).

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:**

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Proventos (Parcela Única) | R\$ 1.674,75 |
|---------------------------|--------------|

(Um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cordeiro/RJ, 11 de abril de 2022.

**Rodrigo Damião Gomes**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 326/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**



NOMEAR o servidor MAURO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 100111206, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Análise Prévia e Liquidação de Despesas, conforme Lei Municipal nº 2593/2022, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 327/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOSÉ SAMYR DE AZEVEDO FERNANDES, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141449, da Função Gratificada de Coordenador de Receita, da Secretaria municipal de fazenda, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2022, tendo em vista a extinção da função, de acordo com a Lei Municipal nº 2592/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

PORTARIA Nº 328/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SAMYR DE AZEVEDO FERNANDES, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141449, para exercer a função de Coordenador Geral de Cobrança e Dívida Ativa, na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2593/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 329/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor FREDERICO FERNANDES PIRES, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100121221, da Função Gratificada de Coordenador do Cadastro, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos 01 de março de 2022, tendo em vista a extinção da função, de acordo com a Lei Municipal nº 2592/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 331/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FREDERICO FERNANDES PIRES, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100121221, para exercer a função de Coordenador Geral de Arrecadação, na Secretaria Municipal de fazenda, com efeitos retroativos 01 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2593/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 332/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional da servidora abaixo relacionada, a qual estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de março de 2022.

| SERVIDORA             | MATRÍCULA | CARGO                  | SEC. ORIGEM                      | SEC. ATUAL                      |
|-----------------------|-----------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| TAHIANA ROBADEY ALVES | 302121284 | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 333/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TAHIANA ROBADEY ALVES, Assistente de Educação, matrícula nº 302121284, para exercer a função de Coordenador de Análise Prévia e Liquidação de Despesas, na Secretaria Municipal de fazenda, com efeitos retroativos 01 de março de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2593/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 334/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 191/2021, que designou a servidora EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA NUNES, como responsável pela Liquidação dos

Processos Financeiros, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 335/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0862, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo, de acordo com a lei municipal nº 2592/2022, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 336/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a servidora, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 302101110, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos retroativos a 30 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 337/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional da servidora abaixo relacionada, a qual estão sendo remanejada da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de março de 2022.

| SERVIDORA            | MATRÍCULA | CARGO                         | SEC. ORIGEM                           | SEC. ATUAL                      |
|----------------------|-----------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| DANIELE GUARALDI JMA | 100141451 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 338/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR CAROLINE MOULIN LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Cobrança de Dívida Ativa, Índice CCIII, criado de acordo com a lei Municipal nº 2589/2022 a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 339/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora DANIFLE GUARALDI LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100141451, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Administrativo ao Setor de arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a lei Municipal nº 2592/2022, com efeitos retroativos 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 340/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR IVANILDO DE SOUZA para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Trânsito, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 341/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR ROBERTA GRAEFF DE SOUZA RIBEIRO do cargo em Comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 342/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR ROBERTA GRAEFF DE SOUZA RIBEIRO para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Assistência farmacêutica, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 343/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR CLEITON GRIMIÃO MOURA do cargo em Comissão de Diretor Especializado em Planejamento/RH, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 344/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR JENNIFER CITELI NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretora Especializada em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 345/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JENNIFER CITELLI NASCIMENTO para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Saúde Básica, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº346/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BATISTA do cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde e Programas Estratégicos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº347/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BATISTA para o cargo em Comissão de Diretor Especializado de Regulação, Controle, avaliação e auditoria, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 348/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO TELLES DE ABREU do cargo em comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 349/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARCO ANTÔNIO TELLES DE ABREU para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Saúde, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---



**PORTARIA Nº 350/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 351/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN para ocupar cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde e Programas Estratégicos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 352/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR JOSÉ LUIZ RAMOS CONSTANTINO do cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Saúde, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 353/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSÉ LUIZ RAMOS CONSTANTINO para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 354/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR JÉSSICA LADEIRA DA SILVA do cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 355/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JÉSSICA LADEIRA DA SILVA para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 356/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES do cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 357/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica Júnior, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 358/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR MONIQUE ARAÚJO SALGADO do cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 359/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR MONIQUE ARAÚJO SALGADO para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 360/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR SILVIANE DE MATTOS BONAN MARINI para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado de Planejamento e RH, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 361/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOICE RAMOS HERDY para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 362/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

**R E S O L V E:**

NOMEAR PAULA VERONICA PORTUGAL PIRES MENDES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 363/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR CLEITON GRIMIÃO MOURA para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Administração, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos

a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 364/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o servidor, REVERSON DE SOUZA REZIER, Assistente de Educação, matrícula nº 302221568, para a Função Gratificada de Coordenador de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 365/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LEANDRO DE MATTOS RIBEIRO para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Convênios, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, nesta data, o procedimento de Chamamento Público nº 001/2022, processo 300/2022, conforme Ata da Comissão Seleção, nomeada no item 8.1, do Edital nº. 001/2022, o EIXO TEMÁTICO – PROJETO SEMANAS DAS MÃES, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR a Associação Comercial, Indústria e Agrícola de Cordeiro – ACIACOR - CNPJ 39.81.938/0001-99, para promoção de ações no EIXO TEMÁTICO: PROJETO SEMANA DAS MÃES, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Determinar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, para que seja dada providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Contabilidade a emissão dos respectivos Empenho.

Art. 5º. Dê-se ciência a entidade vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro, 08 de abril de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**  
Prefeito

---

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO neste ato representada pelo Senhor LEONAN LOPES MELHORANCE, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO emitido pelo Gestor desta parceria, Senhor VICTOR PEREIRA GARCIA, na data de 01/04/2022, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIA E AGRÍCOLA DE CORDEIRO - ACIACOR”, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com este município, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº. 300/2022 que está à disposição dos interessados para consulta.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro, 04 de abril de 2022.

**Leonan Lopes Melhorance**  
Prefeito de Cordeiro

**PRONUNCIAMENTO**

Exercício 2022  
Ordenador Leonan Lopes Melhorance  
Órgão Prefeitura Municipal de Cordeiro RJ  
Objeto Tomada de Contas Especial  
Processo TCE/RJ nº. 210.321-9/2018

Em face da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 221/2020 de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro, em 29 de dezembro de 2020, apurar eventual danos ao erário referente à contratação de empresa ou instituição habilitada no Sistema Único de Saúde (SUS) para prestação de serviços de assistência hospitalar no Município, englobando internações clínicas e cirúrgicas (adultos e pediátrica), pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, atesto ter tomado conhecimento dos fatos apurados e das conclusões apresentadas no Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Tomada de Contas e do Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município.

Os autos deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, nos termos da Deliberação TCE/RJ nº.279/2017.

Cordeiro, 8 de abril de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E DESENVOLVER A TURISMO, EM QUAISQUER DE SUAS MODALIDADES OU GRAUS, BEM

COMO, PROMOVER A INCREMENTAÇÃO AO TURISMO, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL E CONSEQUENTEMENTE GERAR OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO E ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES.

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público o resultado final de classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto promover e desenvolver a turismo, em quaisquer de suas modalidades ou graus, bem como, promover a incrementação ao turismo, com a finalidade de estimular a economia local e consequentemente gerar oportunidade de trabalho e renda no município, fortalecendo e atraindo novos investidores, expede a presente Chamada para:

- I. Informar que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar; e
- II. comunicar o Resultado Final de Classificação relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022

| ORGANIZAÇÃO  | EIXO TEMÁTICO           | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|-----------|
| Associação Comercial, Indústria e Comércio de Cordeiro | Projeto Semana das Mães | Classificada  | 7,5       |

Cordeiro, 05 de abril de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

Victor Pereira Garcia  
Secretário de Indústria

Jean Cumial Machado  
Membro da Comissão de Seleção

Allessandro José da Silva Concencio  
Membro da Comissão de Seleção

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E DESENVOLVER A TURISMO, EM QUAISQUER DE SUAS MODALIDADES OU GRAUS, BEM COMO, PROMOVER A INCREMENTAÇÃO AO TURISMO, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL E CONSEQUENTEMENTE GERAR OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO E ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES.

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto promover e desenvolver a turismo, em quaisquer de suas modalidades ou graus, bem como, promover a incrementação ao turismo, com a finalidade de estimular a economia local e consequentemente gerar oportunidade de trabalho e renda no município, fortalecendo e atraindo novos investidores.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionadas abaixo. A propostas encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no referido EDITAL.

| ORDEM | ORGANIZAÇÃO  | EIXO TEMÁTICO           | PONTUAÇÃO |
|-------|--|-------------------------|-----------|
| 1º    | Associação Comercial, Indústria e Comércio de Cordeiro | Projeto Semana das Mães | 7,5       |

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, endereçando à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, através de documento subscrito pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is), entregue pessoalmente no endereço Avenida Presidente Vargas, 52 – Centro - Cordeiro – RJ – CEP 28540-000, em 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.

Cordeiro, 25 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Victor Pereira Garcia  
Secretário de Indústria

\_\_\_\_\_  
Jean Cumial Machado  
Membro da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Allessandro José da Silva Concencio  
Membro da Comissão de Seleção

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**PORTARIA Nº 366/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR ROBSON DA COSTA MEIRELLES do cargo em Comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 367/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR ROBSON DA COSTA MEIRELLES para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Turismo Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Turismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 368/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR MATHEUS DA SILVA ZANIBONI LADEIRA para do cargo em Comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 369/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR CYNTIA CAMPOS HERMSDORFF DA SILVA do cargo em Comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 370/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR CYNTIA CAMPOS HERMSDORFF DA SILVA para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão Institucional, Índice CCVII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 371/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR VICENTE MATHEUS FEIJÓ DE CARVALHO para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado,

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                 | CARGO                  | SITUAÇÃO                          |
|---------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 69º           | LETICIA CORREA FIGUEIREDO | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | ELIMINAÇÃO – ITEM 9.4.2 DO EDITAL |

Cordeiro, 11 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 12, 13 ou 18 de abril, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 11/04/2022, para análise.

| Colocação | Nome                        | Cargo                  |
|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 80º       | NATHELY FERREIRA DOS SANTOS | Assistente de Educação |

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito Municipal